



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Edital de Credenciamento para atuação nos Projetos da Pasta: CEDET, Fênix, Golfinho, Equoterapia e Estimulação Pedagógica.

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo, interessados em atuar no ano de 2017 no Centro Fênix (Educação para Autistas), CEDET (Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento) e nos projetos: Golfinho (Natação Adaptada), Equoterapia e Estimulação Pedagógica, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME nº 15/2016 com alterações da Resolução SME nº 19/2016.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo, no período de 24/11/2016 a 09/12/2016, nas Unidades Escolares sede do cargo do docente interessado. O docente, no momento da inscrição para a atribuição de classes/aulas, deverá manifestar interesse em atuar nos Projetos da Pasta fazendo a opção pelo projeto.

Os docentes temporários deverão aguardar o Processo Seletivo Simplificado e posterior edital para a inscrição.

II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever para atuar nos Projetos da Pasta da Educação Especial, docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 15/2016 com alterações da Resolução SME nº 19/2016 e interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com jornada referente ao seu cargo de origem.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES

Para a atuação nos Projetos da Pasta da Educação Especial, deverão ser observadas as seguintes habilitações docentes:

Centro Fênix – Educação para Autistas	<ul style="list-style-type: none">• PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.• PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial; treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.• PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.• PEB II – Educação Especial.
CEDET – Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento	<ul style="list-style-type: none">• PEB I ou PEB II - Educação Especial: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).• PEB II - Inglês.• PEB II – Educação Especial.
Projeto Golfinho – Natação Adaptada	<ul style="list-style-type: none">• PEB I – com formação em Educação Física.• PEB II - Educação Física.
Projeto Estimulação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">• PEB I - com Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia.
Projeto Equoterapia	<ul style="list-style-type: none">• PEB II - Educação Física com formação específica na ANDE.• PEB I - com especialização em Educação Especial.

IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos docentes será organizada nas seguintes categorias:

- 1) Docentes que já atuaram no Atendimento Educacional Especializado.
- 2) Docentes que não atuaram no Atendimento Educacional Especializado.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

3) Docentes PEB II – Educação Especial que não possuem a formação específica para o Centro Fênix e CEDET.

Após a finalização do período de inscrições dos docentes titulares de cargo, as Unidades Escolares encaminharão à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos docentes interessados em atuar na Educação Especial, bem como o tempo de serviço dos mesmos, para que a Comissão de Atribuição realize a classificação, considerando além das habilitações exigidas, o seguinte aspecto a experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, para efeito de classificação conforme a categoria.

V – DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação da classificação dos docentes, por meio de listas, publicadas e organizadas por Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, a fim de proceder à atribuição inicial das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição dos Projetos da Pasta da Educação Especial, para os docentes titulares de cargo classificados, acontecerá após a Fase para constituição de jornada na Unidade Escolar.

No dia 14/12/2016, às 14h30, na Secretaria Municipal da Educação haverá a atribuição aos docentes interessados em atuar nos Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, na seguinte conformidade:

1ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram no respectivo Atendimento Especializado interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

2ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que não atuaram no Atendimento Especializado interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

3ª Etapa: aos docentes PEB II – Educação Especial, titulares de cargo que não possuam formação específica para atuar no Centro Fênix e CEDET.

O saldo de classes/aulas, se houver, será disponibilizado para atribuição aos candidatos para contratação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) Devido às especificidades do trabalho na Educação Especial e ao fato de não haver substituição de faltas em Projetos, os docentes que durante o ano letivo excederem o número de 08 (oito) faltas, exceto as ausências consideradas como efetivo exercício na Lei Complementar nº 06 de 25/04/2011, poderão a critério da Secretaria Municipal da Educação, ter seu afastamento cessado e poderão ficar impedidos de se inscreverem para os Projetos da Pasta – Educação Especial para o ano seguinte.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 06 de dezembro de 2016.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação de Assis